



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE**

PORTARIA 020/2016

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA FUNCIONÁRIA EFETIVA DESTE PODER LEGISLATIVO, LUCIENE LOPES, CONTÍNUA.”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

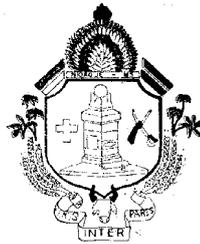
Art. 1º - CONCEDER a funcionária LUCIENE LOPES, Contínua - Símbolo SAX 1, PROGRESSÃO FUNCIONAL em conformidade com a Lei Complementar nº 03/2005, Anexo II, Grupo Ocupacional I - com a passagem do NÍVEL E para o NÍVEL F.

Artº 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir do dia 1º de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Nioaque, 06 de abril de 2016.

VER. VALDECI FERREIRA DOS REIS
Presidente do Poder Legislativo



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

ORDEM DE SERVIÇO

EU, VEREADOR VALDECI FERREIRA DOS REIS, PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO, na presente data, determino a Secretaria da Casa a elaboração de Portaria dispondo sobre a CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA FUNCIONÁRIA LUCIENE LOPESCOM ÍNDICE DE 5%, e posterior publicação, com a passagem do nível E para o nível F, com efeitos à contar de 1º de abril de 2016.

Nioaque-MS, 06 de abril de 2016.

VER.VALDECI FERREIRA DOS REIS
Presidente do Poder Legislativo